



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.548, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADA

31/10/2024

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NA POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercício de serviço extraordinário no dia 1º de janeiro de 2025, na realização da Sessão Solene de posse dos vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Aracruz, em cumprimento ao disposto no artigo 24, §§ 4º e 5º da Lei Orgânica de Aracruz combinado com o artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz:

Órgão	Servidores(as)
Secretaria Geral	Gilberto Guasti Santos e Jocimara Chagas Sian Cabidelli
Gabinete da Presidência	Rosilea Soeiro Couto Freitas
Diretoria de Recursos Humanos	John Erik Morais Favalessa
Procuradoria Geral	Dolivar Gonçalves Junior
Diretoria de Planejamento Estratégico	Lucas Freitas Roque
Gerência de Comunicação	Manuela Lopes Santos Neves e Williana Gonçalves Lopes
Diretoria de Informação e Proteção de Dados	Vinícius de Paula Almeida, Felipe Lombardi Noronha e Marcos Paulo Fraga Loyola
Diretoria de Processo Legislativo	Luana Assini Eleuterio, Selma Silva Ramalho, Soleniete Gomes Marinho, Tuanny Vieira Auer, Walmíria Rodrigues da Silva e Wellington Tobias Pereira

Art. 2º Para os servidores designados no artigo 1º fica adotado o sistema de compensação de horários nos termos do art. 77, §§ 3º e 4º da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Aos servidores a que se refere o art. 1º a compensação será em dobro nos termos do art. 77, §4º, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Parágrafo único. A compensação ao a qual se refere o art. 3º desta Portaria deverá ter a fruição até a data de 15 de janeiro de dois mil e vinte cinco, na forma da Portaria nº 4.274, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.530, de 07 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES